



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 035/2026

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORA EFETIVA ZENILDA TRESSMANN KRUGER SOUZA, APÓS ANÁLISE DE MERECIMENTO PARA PROMOÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no do art. 27 c/c art. 28 da Lei nº 688/2010, que trata da Estrutura Organizacional, define Plano de Carreira e o Sistema de Vencimentos dos servidores públicos desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o respeito ao interstício de 02 (dois) anos sem conceder promoção – mudança de nível, até a presente data;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública efetiva: **ZENILDA TRESSMANN KRUGER SOUZA**, com objetivo de obter a mudança de nível referente às suas funções, sob protocolo eletrônico Nº 0101/2026;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pela Comissão Especial de Desempenho para Análise de Merecimento para Promoção de Servidor Efetivo, nomeada através da Portaria nº 034/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar em sua totalidade o parecer conclusivo emitido pela Comissão Especial de Desempenho para Análise de Merecimento para Promoção de Servidor Efetivo, em relação ao requerimento da Servidora **ZENILDA TRESSMANN KRUGER SOUZA**.

Art. 2º Conceder a promoção da Servidora **ZENILDA TRESSMANN KRUGER SOUZA** para o nível V (cinco) de suas respectivas funções, conforme previsão da Lei nº 688/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, define Plano de Carreira e o Sistema de Vencimentos dos servidores públicos desta Casa de Leis.

Art. 3º Determinar a adoção dos procedimentos administrativos e contábeis necessários à adequação do nível funcional da Servidora **ZENILDA TRESSMANN KRUGER SOUZA** aos seus respectivos vencimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).


JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente CMVP/ES